

# POLÍTICAS DE INCLUSÃO ESCOLAR NA REDE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE: CONHECENDO OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

Roberta Mirnas de Oliveira Gomes<sup>1</sup>  
Emerson Augusto de Medeiros<sup>2</sup>

## RESUMO

Este artigo propõe analisar os serviços especializados ofertados por meio de políticas de educação especial e inclusiva idealizadas, elaboradas e implementadas pelo estado do Rio Grande do Norte. Para tanto, nos adentraremos no contexto da produção do texto da Resolução 03/2016 CEB/CEE/RN e edital N° 001/2015 – SEARH – SEEC/RN de 30 de outubro de 2015. Nessa tessitura, cabe a seguinte indagação, quais os serviços de apoio ofertados aos estudantes com Necessidades Educacionais Específicas – NEE na rede estadual de ensino do RN? Para tanto, apropria-se da pesquisa bibliográfica em meio a análise dos referidos textos políticos sob a perspectiva do ciclo contínuo de políticas de Stephen Ball e colaboradores (1992; 2011; 2016) quando retratam políticas em processo de construção, interpretação e atuação em contextos nomeados de contexto da influência, contexto da produção de texto e contexto da prática escolar. Superando a compreensão de políticas como textos prescritivos a serem implementados, trataremos políticas de inclusão como textos abertos a interpretações, e que, são atuados conforme demandas, convicções e interesse dos envolvidos. Contudo, a inclusão escolar de estudantes com deficiência e transtornos específicos do desenvolvimento é parte da agenda de políticas educacionais do estado do RN e apresentam como escopo a garantia de recursos e serviços especializados, dentre os quais citamos: professores de educação especial em sala regular, intérpretes/tradutores de LIBRAS e atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais.

**Palavras-chave:** Educação especial, serviços especializados, ciclo de políticas.

---

<sup>1</sup> Mestra em Ensino pelo Programa de Pós-Graduação em ensino – POSENSINO da associação ampla entre Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN). [robertamirnas@gmail.com](mailto:robertamirnas@gmail.com).

<sup>2</sup> Doutor em educação, Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), Mossoró – RN, [emerson.medeiros@ufersa.edu.br](mailto:emerson.medeiros@ufersa.edu.br).